

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS – FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJ's
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim Santana
- CEP 13088-653 – Campinas/SP

Telefone: (19) 2101-3328- E-mail: 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1025706-74.2024.8.26.0309 (e-SAJ)

REQUERENTES: PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EHIGIENE LTDA e ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 1025706-74.2024.8.26.0309, DE PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EHIGIENE LTDA e ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA (ART. 52, §1º, DA LREF, LEI Nº 11.101/2005). PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. José Guilherme di Rienzo Marrey, informa a todos os interessados e credores que:

DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: A decisão proferida em 19/02/2025, consta das fls. 1211-1217, na qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de Propel Professional Comercio e Industria De Papeis Ltda, (CNPJ nº 04.104.365/0001-17), Prolog Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda (CNPJ nº 33.935.793/0001-90) e ML Alvares Serviços Gerais Ltda (CNPJ nº 26.996.509/0001-20), em consolidação processual e substancial e nomeou como administradora judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 26.649.263/0001-10, representado por Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, como ADMINISTRADORA JUDICIAL. A íntegra da decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/processo/grupo-propel/>.

RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial <https://credibilita.com.br/processo/grupo-propel/> e às fls. 265-268 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores, querendo, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar à Administradora Judicial, suas habilitações e divergências quanto aos créditos constantes na relação de credores, por escrito e com documentos comprobatórios, diretamente à Administradora Judicial Credibilitá Administrações Judiciais, com sede na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, telefone (41) 3242-9009 e no e-mail ripropel@credibilita.adv.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.